



IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício nº 1.390/2025
Ibatinga, 25 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicitamos a Vossa Excelência que o projeto de Lei Complementar nº 20/2025, protocolado nessa Casa de Leis sob PLC nº 24/2025, seja analisado pelos Senhores Vereadores em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Agradecendo antecipadamente, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

